



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr
Telefone: (65) 3613-7503
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1475/2019/GCI/JBC

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

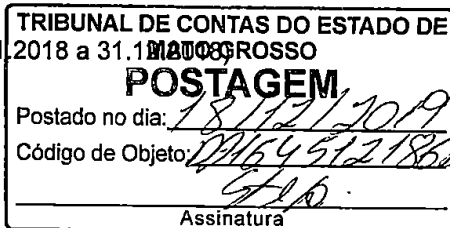
Antônio Carlos de Jesus Mendes

Secretário Municipal de Saúde de Cáceres (período 17.01.2018 a 31.12.2018)

Rua Seriema, nº 690, Vila Mariana – CEP 78200-000

Cáceres/MT

Telefone: (65)9.9927-6414



Assunto: **Processo n.º 24.517-8/2018 – Representação de Natureza Interna**

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar **MANIFESTAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexado ao presente, referente à Representação de Natureza Interna (Processo n.º 24.517-8/2018).

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo

